

Doc. A

A ação da CPLP, tal como a atuação de qualquer organização internacional, nunca é determinante para a governação de qualquer país. Ela é complementar. Os países da CPLP, integrados nos seus respetivos grupos regionais – Portugal na União Europeia, os 5 PALOP na União Africana, a Guiné-Bissau na UEMOA, o Brasil no Mercosul, Timor-Leste inserido na ASEAN e Angola e Moçambique na SADC – estão obrigados a cumprir os requisitos e diretrizes impostas regionalmente. (...)

É enquanto país europeu e membro da União Europeia que Portugal deve ser lusófono e é enquanto país lusófono e membro da CPLP que Portugal tem de ser europeu e membro da União Europeia. Não há contradição, antes pelo contrário: Portugal só interessa à Europa enquanto lusófono e interessa mais à CPLP enquanto europeu. (...)

O reconhecimento internacional da CPLP é testemunhado pela solicitação do estatuto de observador associado por parte de outros Estados: a Guiné Equatorial e a Ilha Maurício obtiveram este estatuto em 2006 e o Senegal na última cimeira, em julho de 2008.

Fonte: Discurso de Domingos Simões Pereira (secretário executivo da CPLP)
“A importância estratégica da CPLP no mundo global”, no Fórum da Lusofonia,
Lisboa, 2009

Atividades

1. **Comenta** o papel de Portugal enquanto interlocutor privilegiado da CPLP com a União Europeia.
2. **Indica** os países que solicitaram o estatuto de observadores associados na CPLP.
3. **Pesquisa** informações sobre as instituições identificadas por siglas, ao longo do documento.